



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09
PROC: 315/92
2

LEI Nº 236, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992.

Denomina "MARIA SANT' ANA" a Alameda Diogo Botelho, localizada paralelamente, entre a Rua Ernesto de Albuquerque e Av. José Casemiro de Abreu, iniciando na Av. José Herculano e terminando na Alameda Manoel Telles Barreto, Bairro do Porto Novo.
(Autor Ver. Tiago Santana)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A Alameda Diogo Botelho, localizada no Bairro do Porto Novo, neste Município, passa a denominar-se Alameda "MARIA SANT' ANA".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa em anexo.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartórios do Município.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 10 de setembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 10 de setembro de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor